



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 01 /2023-CMS

Estabelece o Calendário de Reuniões da Mesa Diretora para a 3ª Sessão Legislativa, da IX Legislatura.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial os termos do dispositivo no art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Reuniões da Mesa Diretora para a 3ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, as reuniões da Mesa diretora serão realizadas mensalmente as últimas sextas feiras de cada mês, conforme o artigo citado acima, com início às 10 horas, na sala de Reuniões da Presidência.

Parágrafo único. No Período de Recesso Legislativo, não haverá reunião.

CALENDÁRIO DE REUNIAO DA MESA DIRETORA - CMS ANO 2023	
MÊS	DATA
JANEIRO	27/01/2023
FEVEREIRO	24/02/2023
MARÇO	31/03/2023
ABRIL	28/04/2023
MAIO	26/05/2023
JUNHO	30/06/2023
JULHO	RECESSO
AGOSTO	25/08/2023
SETEMBRO	29/09/2023
OUTUBRO	27/10/2023
NOVEMBRO	24/11/2023
DEZEMBRO	08/12/2023



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

DE-SE CIENCIA;

PUBLIQUE-SE.

**PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS,
SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Josivaldo Santos Abrantes
Ver. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES - PDT
Presidente – CMS